

PORTARIA Nº 81/2013.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei nº 379/1999, em consonância com a Lei Municipal nº 624/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA**, matrícula funcional 36, efetiva no cargo de recepcionista (auxiliar administrativa), portadora do CPF 934.966.301-59, **LICENÇA** para gozo de **PREMIO POR ASSIDUIDADE**, relativo ao período aquisitivo: 04 de março de 2002 a 03 de março de 2007, Período de gozo, 15 (quinze) dias, a partir de 17 de junho de 2013, a pedido da mesma, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data prevista no art. 01 desta portaria, revogada as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 14 de junho de 2013.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente